

Gerência Executiva Governo São Luís/MA  
Av. Guaxenduba, 280 – Centro  
65.015-560 – São Luís -MA

CR/TC/CT \_\_\_\_\_  
Volume **PRINCIPAL**  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Matrícula: **040.039-2**

Ofício nº. 422/2015/GIGOV/SL/MA

São Luís, 31 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Juran Carvalho de Sousa  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Assunto: **Autorização de Início do Objeto**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Com relação ao contrato de repasse nº. **1009760-67/2013**, firmado no âmbito do Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, sob gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, considerando que foi aceita a documentação técnica apresentada por essa Prefeitura, bem como atestada a compatibilidade dos itens da licitação realizada com os integrantes do projeto aceito, informamos que V. Ex<sup>a</sup>. poderá autorizar a aquisição do objeto contratado.
2. Quanto ao pagamento dos serviços executados, este dar-se-á mediante a comprovação da realização física e financeira dos serviços contratados.
3. Finalizando, colocamo-nos à sua inteira disposição para outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

  
**JORGE NASCIMENTO CORDEIRO**  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva Governo /São Luis- MA

  
**REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO**  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva Governo /São Luis- MA